



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.659, de 12 de novembro de 2018.

*Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 3.326, de 11 de outubro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23305.009836.2017-05.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 3.326, de 11 de outubro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23305.009836.2017-05, ante as razões apresentadas no Mem. 08/2018-CSI, de 9 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro  
de Avisos da Reitoria  
em 12/11/2018.